



ESTADO DE SERGIPE
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
COMARCA DE ARACAJU

Praca Camerino, 205, B. São José, Aracaju - Estado de Sergipe - CEP 49.015-060

E-Mail: cart_of1@infonet.com.br

Tel.: (079) 3025-9400

Certidão de Inteiro Teor

MATRICULA N.º 7826. Em 3.7.81 - Uma casa de n. 72, integrante do PARQUE RESIDENCIAL JK, quadra 26, rua H, do tipo H11MTF, com 35,30m², de área construída e 208m² de área total do terreno, Conjunto Habitacional situado na margem da Av. 31 de Março, em Aracaju, Sergipe, composta de varanda, living, quarto, área de circulação, sanitário social, cozinha e área de serviço. LIMITES DO TERRENO: Uma área total de 208,00m², limitando-se na frente com a rua H, ao fundo com casa 71 da rua 34, ao lado direito com casa 78 da rua H, ao lado esquerdo com casa 66 da rua H. Registro anterior 4096, fls 19 livro 2-AD. PROPRIETARIOS: Gilberto Fontes da Silva e Maria Enilde Santana Fontes, brasileiros, casados, ele funcionario publico estadual, ela funcionaria publica estadual, CPFs 126926895/34 e 111548965/87, residentes e domiciliados nesta cidade.

O Oficial

[Handwritten signature]

R. 1-7826 - Nos termos do contrato de compra e venda e outros pactos, firmado por instrumento particular, com força de escritura publica em 26 de junho de 1981, a COOPERATIVA HABITACIONAL 31 de MARÇO -COHABAR, CGC 15.196.587/0001-23, sediada nesta cidade, vendeu pelo preço de Cr\$355.066,22, o imóvel objeto da matricula supra, a Gilberto Fontes da Silva e Maria Enilde Santana Fontes, acima qualificados. Condições: As do proprio contrato. Aracaju, 3 de julho de 1981

O Oficial

[Handwritten signature]

R. 2-7.826 - Nos termos do contrato a que se reporta o registro supra, Gilberto Fontes da Silva e Maria Enilde Santana Fontes, acima qualificados, se contituíram devedores da Cadernete - Associação de Poupança e Empréstimo, sediada nesta cidade, CGC 13.038.310/0001-47, da quantia de Cr\$351.826,98 equivalente a 530,21125 UPC, sujeita à correção monetaria, para ser paga em 300 prestações mensais, a 1a. delas, vencida a 30.01.81, ficando os devedores subrogado na divida relativa ao imóvel vendido correspondente a 497,03249 UPC que a vendedora tinha para com a Caderneta - Associação de Poupança e Empréstimo. Condições: As do proprio contrato. Para os fins do art. 818 do Código Civil, as partes contratantes atribuem ao imóvel o valor de Cr\$351.826,98. Aracaju, 3 de Julho de 1981

O Oficial

[Handwritten signature]

AV. 3-7826 - Nos termos da cláusula setima do contrato objeto dos registros supra, a CADERNETA - Associação de Poupança e Empréstimo, em garantia do empréstimo recebido do BNH, nos termos do contrato de empréstimo mencionado no item 4 - Relações Contratuais Anteriores, sub item 4.2, cauciona ao BNH, o credito hipotecario de que se tornou titular. Aracaju, 3 de julho de 1981

O Oficial

AV. 4-7.826-Certifico em face do Ofício do BNH dirigido a este oficialato, ter a Caderneta-Associação de Poupança e Empréstimo, liquidado seu debito para com o BNH com relação a divida garantida pelo imóvel objeto da matricula supra. Aju, 23.11.83.

O Oficial,

[Handwritten signature]

AV. 5-7.826-Certifico em face do instrumento particular de cessão e transferencia de creditos hipotecarios, firmado em 3.11.83, ter a Caderneta Associação de Poupança e Empréstimo, cedido seu credito hipotecario, objeto do registro supra, a BRADESCO CREDITO IMOBILIARIO 4a. Região S/A, sediada em Salvador-Ba, na Av. EE.UU,27, inscrita no CGC sob n.º 13.322.565/0001-37, pela importancia de Cr\$2.306.616,93. Aju, 23.11.83.

O Oficial,

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARACAJU
 Max Soares de Santana
 Oficial Substituto

**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
COMARCA DE ARACAJU**

Praca Camerino, 205, B. São José, Aracaju - Estado de Sergipe - CEP 49.015-060

E-Mail: cart_of1@infonet.com.br

Tel.: (079) 3025-9400

Certidão de Inteiro Teor

MATRÍCULA

AV-6-7.826 - Através Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 29 de agosto de 1987 o Bradesco Credito Imobiliario 4a Região S/A incorporou-se ao Bradesco S/A Credito Imobiliario com sede na cidade de Deus-Osasso-SP, CGC 60.917.034/0001-66 e doravante para BANCO BRADESCO S/A, CGC 60.946.748/0001-12, Aracaju, 11 de setembro de 1990.

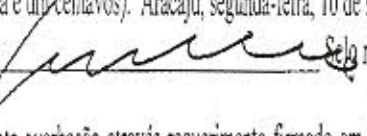
O Oficial, 

AV-7-7.826 - Certifico face quitação e autorização dada pelo credor Banco Bradesco S/A, firmado em 24 de agosto de 1990, que fica cancelado o registro 2-7.826, Aracaju, 11 de setembro de 1990.

O Oficial, 


AV-8/7.826: Procede esta averbação através requerimento do Srº Gilberto Fontes da Silva, firmado em 05 de setembro de 2012, para constar que o imóvel objeto da matrícula reformado, passando o dito imóvel a ter as seguintes características: Uma edificação residencial com 02 (dois) pavimentos, com área total construída de 299,40m², constando os seguintes compartimentos: Pavimento Térreo - Garagem, 02 salas, WC social, 02 quartos, cozinha e área de serviço. - Pavimento Superior - Circulação, sala, escritório, 02 quartos sendo 01 suite, sanitário social, área de serviço e terraço, e que o logradouro atualmente tem a denominação de Rua Antonio Dória da Silva número 72, quadra 26, Parque Residencial JK, Bairro Jabotiana, conforme documentos que comprovam o ocorrido. Apresentou Certidão fornecida pela Empresa Municipal de Obras e Urbanismo - EMURB em 23 de agosto de 2012, sob nº 7835/2012, CND da Receita Federal nº. 000312012-22001662; Certidão fornecida pela Secretária Municipal de Finança em 28 de agosto de 2012 sob nº 20120319, Planta aprovada e ARO - Aviso de Regularização de Obras, nº 1144087, datada de 30 de agosto de 2012, que ficam arquivados neste oficialato sob nº 1464/2012, sendo despedido na reforma a importância de R\$ 21.953,21 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos). Aracaju, segunda-feira, 10 de setembro de 2012.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:

 Selo nº SE DA 0876533 § único do art.14 boleto 149120013793.

AV-9/7.826: Procede a presente averbação através requerimento firmado em 05 de outubro de 2012, para constar que o número correto do CPF da Srª Maria Enilde Santana Fontes, é 052.224.945-00, conforme documento que comprova o ocorrido. Apresentou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido em 05/10/2012, sob código de controle do comprovante nº 8679.6F57.FF9C.FF42 que fica arquivado neste oficialato sob nº 1600/2012. Aracaju, segunda-feira, 8 de outubro de 2012.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:

 Selo nº SE DA 0878954 § único do art.14 boleto 1491200015208

REG-10/7.826: Nos do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia e Emissão de Cédula de Crédito Imobiliária e Outras Avenças, datado de 25 de setembro de 2012, **MARIA ENILDE SANTANA FONTES**, aposentada, inscrita no CPF sob nº 052.224.945-00, portadora da carteira de identidade nº 162.653, expedida pela SSP/SE, e seu marido **GILBERTO FONTES DA SILVA**, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 126.926.895-34, portador da carteira de identidade nº 272.717, expedida pela SSP/SE, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 24/02/1979, residentes e domiciliados na Rua Antonio Dorea da Silva, nº 72, Bairro Jabotiana, nesta cidade, se constituíram devedores da **BRAZILLIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80, com sede na Avenida Paulista, nº 1728, 16º andar, na cidade de São Paulo/SP, na importância de R\$255.788,83 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), à ser amortizado em 144 (cento e quarenta e quatro) prestações mensais e sucessivas, a primeira com encargo total de R\$3.765,79 (três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), a uma taxa nominal de 13,0859% a.a., e efetiva de 13,9000% a.a, sendo o vencimento da primeira prestação em 25/10/2012, tendo sido oferecido para garantia da dívida confessada em

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARACAJU
Max Soares de Santana
Oficial Substituto



Registro Geral - Livro N.2 -

Comarca de Aracaju

Ano 20

Matricula N. 7.826

Data 08 de outubro

Imóvel:

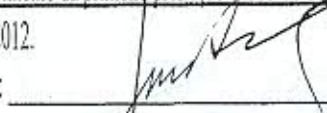
alienação fiduciária o imóvel objeto da matrícula supra, que para os fins do artigo 1.484 do Novo Código Civil Brasileiro, foi atribuído o valor de RS470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). Condições Outras: - A do próprio contrato. Aracaju, segunda-feira, 8 de outubro de 2012.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº SE DA 0878955 § único do art.14 boleto 149120015210 Arq. 1601/2012

AV-11/7.826: Através da Cédula de Crédito Imobiliário, emissão em 25 de setembro de 2012, a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, emite Cédula de Crédito Imobiliário, referente ao crédito série 2012, número 3179, INTEGRAL, ao crédito oriundo do contrato de Alienação Fiduciária, no valor do crédito em de RS255.788,83 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), prazo 144 (cento e quarenta e quatro) meses, com data inicial de 25/10/2012 e data final de 25/09/2024, a taxa efetiva de juros 13,9000% a.a, taxa nominal 13,0859%a.a., sendo a farna de reajuste mensal e acumulativa, juros de mora 1% a.m, multa moratória 2%, figurando como Instituição Custodiante: **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, na cidade de Rio de Janeiro/RJ. Aracaju, segunda-feira, 8 de outubro de 2012.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº SE DA 0878956 § único do art.14 boleto 149120015210

AV-12/7.826: Procedo a presente averbação ex-officio para constar que no registro de número 10-7.826, Maria Enilde Santana Fontes, e seu marido Gilberto Fontes da Silva, ambos acima qualificados, se constituíram devedores da **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80, com sede na Avenida Paulista, nº 1728, 16º andar, na cidade de São Paulo/SP, na importância de RS255.788,83 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), à ser amortizado em 144 (cento e quarenta e quatro) prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela no valor RS350,72 (trezentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) e a segunda e demais no valor de RS3.765,79 (três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), vencimento da primeira prestação em 25/10/2012, e não como por um erro evidente deste oficialato foi mencionado no referido registro. Aracaju, terça-feira, 16 de outubro de 2012.

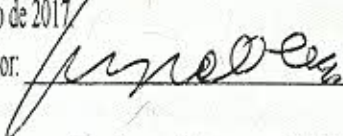
Oficial - Bel. Luiz de Santana: 

AV-13/7.826: Ut Requerimento da **CETIP S. A. MERCADOS ORGANIZADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 09.358.105/0001-91, firmado em 15 de janeiro de 2017, e arquivado neste oficialato sob nº 1047/2017, certifico que fica confirmado, para todos os efeitos legais, que o título especificado nos quadros I, II e III, consta registrado no Sistema da CETIP, na data mencionada no quadro IV, em nome do deletor (Credor), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto, vigente na data do presente instrumento, com sede em Setor Bancário Sul, quadra 4, Lote 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. Aracaju, quarta-feira, 26 de julho de 2017.

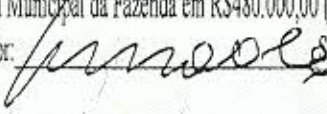
Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo TJSE: 201729507038783 Acesso: www.tjse.jus.br/x/EDYR6R boleto 149170007700

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARACAJU
Max Soares de Santana
Oficial Substituto

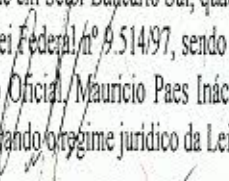
AV-14/7.826: Procede a presente averbação através de Requerimento emitido pela credora Caixa Econômica Federal -CEF, firmado em 12 de julho de 2017 e arquivado neste oficialato sob nº 1307/2017, certifico que fica cancelado a Cédula de Crédito Imobiliário, de que trata a av.11/7.826 do imóvel objeto da presente matrícula. Aracaju, quarta-feira, 30 de agosto de 2017.

Escrevente - Luiz de Santana Junior:  Selo TJSE: 201729507045380 Aceso: www.tjse.jus.br/x/NFGD8D -boleto 149170009859

AV-15/7.826: Certifico face requerimento firmado em 16 de agosto de 2016, nos termos do disposto no artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, por solicitação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto, vigente na data do presente instrumento, com sede em Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia, nº 00001122001-6, fica consolidada, em seu nome, o imóvel objeto desta matrícula, transferido-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, pelos devedores **MARIA ENILDE SANTANA FONTES**, e seu marido **GILBERTO FONTES DA SILVA**, acima qualificados, no valor atribuído de **RS480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais). Foi pago DAM - Documento de Arrecadação Municipal (ITBI) através da Guia sob nº 4927/2017, sendo avaliado pela Secretaria Municipal da Fazenda em **RS480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais). Aracaju, quarta-feira, 30 de agosto de 2017.

Escrevente-Luiz de Santana Junior:  Selo TJSE: 201729507045363 Aceso: www.tjse.jus.br/x/48MZPH -boleto 149170009345. arq. 1307/2017

AV-16/7.826: Nos termos do requerimento firmado em 27 de fevereiro de 2018, procedo a presente averbação para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto, vigente na data do presente instrumento, com sede em Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 27 de janeiro de 2018 e o segundo em 31 de janeiro de 2018, ambos na cidade de Salvador/BA, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial/Maurício Paes Inácio - JUCEB: 11/023515-0, sem oferta de lances. Em consequência, fica extinta a dívida acima especificada no registro 10/7.826 e encerrando o regime jurídico da Lei nº 9.514/97. Protocolo nº 85.757. Aracaju, segunda-feira, 14 de maio de 2018.

Oficial Substituto - Max Soares de Santana:  Selo TJSE: 201829507022435 Aceso: www.tjse.jus.br/x/HTPF9K - boleto 149180004891 - Arq. 549/2018

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARACAJU

CERTIFICADO E DOU FE. QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIDELIDADE
Do Livro Nº 2 Matrícula 7.826 Desta Cartório Em Teste da
verdade. Aracaju 21 de Maio de 2018.



Tabellião - Bel. Luiz de Santana
e-mail: extra.aracaju@tjse.jus.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARACAJU
Max Soares de Santana
Oficial Substituto

Max Soares de Santana - O Oficial Substituto
Selo TJSE: 201829507022436 - Aceso: www.tjse.jus.br/x/AZP93N

Praça Camerino, 205 - São José - Aracaju - Sergipe - Cep: 49015-060 - Tel.: (79) 3025-9400